



PROJETO DE LEI Nº 017/2021

AUTORIA: FABIANA GOMES

### **PARECER**

#### **1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 017/2021, institui o Programa de Qualificação de Mão de Obra Feminina, (adolescentes e idosos), no âmbito do Município de Campina Grande – PB e dá outras providências, de autoria da Vereadora Fabiana Gomes, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

#### **2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O PL em tela pretende instituir o Programa de Qualificação de Mão de Obra Feminina, (adolescentes e idosos), no âmbito do Município de Campina Grande – PB e dá outras providências, através da aprovação da propositura nº 017/2021.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 410 do Regimento Interno, é de maioria simples de votos.

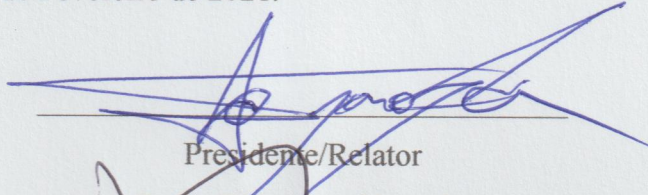
#### **3. DECISÃO DA COMISSÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº017/2021, opina por sua regular tramitação.

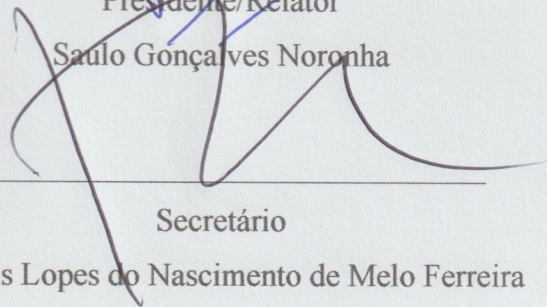
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 11 de Fevereiro de 2021.



---

Presidente/Relator

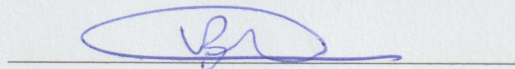
Saulo Gonçalves Noronha



---

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



---

Membro

Valéria Silva Aragão